



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BARRETOS - SPMATRÍCULA  
**74.354**FICHA  
**1**Barretos, **13** de **maio** de **2016**

**UM LOTE DE TERRENO**, urbano, sem benfeitorias, de **destinação residencial**, sob o n.º 9 (nove) da quadra "18", do loteamento residencial e comercial denominado "**RESIDENCIAL VIDA NOVA I**", nesta cidade de **Barretos**, situado na **Avenida Projetada F-PE**, entre a Avenida Projetada C e Avenida Projetada E, quadra completada pela Rua Projetada A, distante 9,09 m. (nove metros e nove centímetros) do início da curva na confluência da esquina da Avenida Projetada E, medindo e confrontando: 10,00 m. (dez metros) de frente para a mencionada Avenida Projetada F-PE; 22,63 m. (vinte e dois metros e sessenta e três centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote n.º 10; 22,63 m. (vinte e dois metros e sessenta e três centímetros) pelo lado direito, confrontando com o lote n.º 8 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote n.º 12; todos da mesma quadra 18, perfazendo a área total de **226,30 m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados e trinta centímetros)**.

**CADASTRO: 3.43.001.0002.01 (área maior).**

**PROPRIETÁRIA: GOLD LAND BARRETOS II - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE - LTDA**, sociedade empresarial limitada de propósito específico, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Sabará, n.º 566, 18º andar, cj. 181, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.317.231/0001-29.

**REGISTRO ANTERIOR: R.7** da Matrícula n.º 72.007, registro de loteamento, datado de 13 de maio de 2016. Título prenotado sob n.º X22.569, em 05 de abril de 2016.

O Escrevente Autorizado,

**(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).****AV. 1 / 74.354 (restrição de ordem privada)**

Em 13 de maio de 2016.

Conforme o processo de loteamento do "**Residencial Vida Nova I**", arquivado nesta Serventia, e face os termos do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 8.403 de 31 de março de 2016, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a restrição de ordem privada, relativa à sua destinação, **residencial**, a qual não poderá ser alterada. Título prenotado sob n.º 222.569, em 05 de abril de 2016.

O Escrevente Autorizado,

**(EUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).****AV. 2 / 74.354 - (cadastro)**

Em 03 de abril de 2017.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado individualmente junto a municipalidade local sob n.º 3.53.012.0100.01. Título prenotado sob n.º 230.070 em 10 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado,

**(VINICIUS BORSANI MARTINS).****R.3 / 74.354 - (venda e compra)**

Em 03 de abril de 2017.

Pelo instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização do FGTS do comprador, contrato n.º 8.7877.0096386-7 com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, firmado nesta cidade em 23 de fevereiro de 2017, a proprietária **GOLD segue no verso...**

MATRÍCULA  
74.354FICHA  
01 vº

(continuação do R.3...) - **LAND BARRETOIS II - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE - LTDA.**, sociedade empresarial limitada de propósito específico, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Sabará, nº 566, 18º andar, cj. 181, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.317.231/0001-29, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$11.514,36 (onze mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), a **FERNANDO ALVES MARINHO**, brasileiro, divorciado, soldador, portador do RG nº 19.872.794-X-SSP/SP e do CPF nº 091.135.288-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Onze de Junho nº 450, Derby Clube. Foi apresentada em nome da vendedora a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, em 23 de agosto de 2016, sob o código de controle nº 8B5F.8D3A.F437.004CF, com validade até 22 de maio de 2017. Valor Mercado: **R\$33.945,00** (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). Título prenotado sob nº 230.070 em 10 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(VINÍCIUS BORGES MARTINS)

**R4 / 74.354 - (alienação fiduciária em garantia)**  
Em 03 de abril de 2017.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.3, o proprietário, **FERNANDO ALVES MARINHO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$79.992,00** (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira prestação, constituída de parcela de amortização, juros, taxa de administração (se devida), prêmio de seguro por morte e invalidez permanente – MIP, e prêmio de seguro por danos físicos do imóvel - DFI, no valor total de R\$442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), devidos após a fase de construção, atualização monetária, taxa de administração (se devida) e prêmio de seguro por morte e invalidez permanente – MIP, a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura deste instrumento, na forma prevista no contrato, sendo o prêmio de seguro por morte e invalidez permanente – MIP, devido já na contratação. Origem dos Recursos: FGTS. O valor total da operação destina-se à aquisição do terreno, bem como à construção de imóvel residencial urbano no mesmo, tendo a operação sido contratada nos seguintes moldes: Valor da operação e destinação dos recursos: o total da operação, no valor de R\$99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) corresponde ao somatório das seguintes parcelas: R\$79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), relativos ao financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, os quais são garantidos pela alienação fiduciária objeto do presente registro; R\$0,10 por recursos próprios; R\$5.197,90 por recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$14.800,00 por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor da garantia fiduciária e valor do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$1.559,04; diferencial na taxa de juros: R\$14.440,96. Prazo de construção do empreendimento: 19 (dezenove) meses. As demais **segue na ficha nº 2...**

LVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

74.354

FICHA

02

Barretos,

03

de

abril

de

2017

(continuação do R.4...) - condições e obrigações ~~estipuladas~~ constam do instrumento particular. Título prenotado sob n.º 230.070 em 10 de março de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(VINICIUS BORSANI MARTINS).

AV.5 / 74.354 - (alteração de denominação das vias públicas e do loteamento)

Em 11 de setembro de 2017.

Nos termos do requerimento outorgado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 9 de agosto de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 5.361 de 20 de dezembro de 2016, procedo à presente averbação para constar que: I) o loteamento Residencial Vida Nova I passou a ser denominado "Conjunto Habitacional Vida Nova"; e, II) a Avenida Projetada F-PE passou a ser denominada Avenida VN 9 - José Carlos da Silva Ferreira - Duda, a Avenida Projetada C passou a ser denominada Avenida VN 19 - Mauro Benedito de Menezes, a Avenida Projetada E passou a ser denominada Avenida VN 23 - Dalva Maria Soares Costa e a Rua Projetada A passou a ser denominada Rua VN 10 - Josefina Alves de Oliveira. Título prenotado sob n.º 233.208 em 29 de agosto de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.6 / 74.354 - (constação)

Em 11 de setembro de 2017.

Atendendo ao mesmo requerimento referido na AV.5, procedo esta averbação para constar que foi **CONSTRUIDO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, um **prédio residencial térreo**, que recebeu o n.º 720 da Avenida VN 9 - José Carlos da Silva Ferreira - Duda, com 45,47 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) de área construída, o qual foi concluído em 13 de junho de 2017, conforme carta de "Habite-se" n.º 6331/2017, extraída do processo de construção n.º 7086/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Barretos em 18 de agosto de 2017. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - CNID n.º 001912017-88888499, a qual foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30 de agosto de 2017. Valor atribuído à construção: R\$88.475,64 (oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Valor de ~~Sinduscon~~: R\$65.397,23 (sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Título prenotado sob n.º 233.208 em 29 de agosto de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.7 / 74.354 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 20 de junho de 2022.

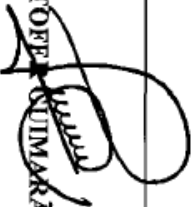
Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel outorgado na cidade de Florianópolis, SC, em 26 de maio de 2022, remeido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do R.4., foi **CONSOLIDADA** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor da consolidação declarado pela credora: R\$ 100.649,75 (cem mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Título prenotado sob n.º 268.909 em 18 de

segue no verso...

74.354

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

MATRÍCULA	74.354	FICHA	02 vº
(continuação da AV.7...) - fevereiro de 2022.			
O Escrevente Autorizado,			
(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARAES ROLIM).			
			

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP**  
**Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho**

**CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Medida Provisória nº 1.085, de 17/12/2021, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 74354, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 21/06/2022.**

**ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM, Escrevente Autorizado.**

**Protocolo nº 315.050**

saec  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30268909KJC3X9222

